



Em 14/09/04  
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 2813 /2004

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2004  
(Da SRA.DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C.SEB.

Em 14/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo, por  
intermédio da Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa Social o  
monitoramento dos espaços públicos por  
equipamentos eletrônicos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o monitoramento dos espaços públicos por equipamentos eletrônicos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo do monitoramento é captar imagens para resguardar o bem estar da população, buscando mais segurança e tranqüilidade, prevenindo o vandalismo, assalto e tráfico de drogas.

Por se tratar de justo pleito, conclamamos os aos nobres pares a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em.

**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 2813, 04  
Fls. N.º 01 CRS

01614/09/04 15:20:12